

PORTARIA Nº 178/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO inciso XVIII do Artigo 50 e Artigo 58 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o memorando 001/2024/COARC;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 693/2022;

CONSIDERANDO deliberação da presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os membros abaixo para compor a **Comissão Regional de Residência em Enfermagem – CRREN** no âmbito do Coren/PR:


Daniele Fabris – Coordenadora e Conselheira ;
Danielle Caroline da Silva Opazo – Colaboradora;
Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos – Colaboradora;

Art. 2º Esta comissão poderá realizar até duas reuniões mensais. Caso necessário mais reuniões, estas poderão ser solicitadas e ficarão condicionadas a autorização da presidência;

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a portaria 034/2024.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI
Secretária